

Aos três dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira, Engº Carlos Manuel da Silva Santos e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

Os Srs. Presidente e Vereador Engº Vítor Silva estiveram ausentes, por se encontrarem a representar o Município nos actos públicos de posse dos novos Comandante do B.I.A. e Director de Finanças, respectivamente.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 31 do mês findo, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de trinta e dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e três escudos.

MUROS DA RIA: - No seguimento das deliberações tomadas em 9 e 23 de Junho, último, o Vereador Sr. Engº António Alves, no uso da palavra, referiu mais uma vez o mau estado de conservação dos muros da Ria, em especial junto à obra das Eclusas e Comportas, e salientou a necessidade de a Câmara Municipal e J.A.P.A. fazerem um esforço comum no sentido de se solucionar o problema em causa.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Engº António Alves, sugeriu que seja feita a reposição dos pavimentos dos passeios envolventes dos edifícios sitos na Rua Jaime Moniz (as chamadas "Torres").

ARRUAMENTOS - REDE VIARIA URBANA: - Na sequência do já deliberado em 29 de Abril, último, o Vereador Sr. Engº António Alves, salientou mais uma vez o facto de se encontrar em bastante mau estado de conservação grande parte da rede viária urbana, o que, em sua opinião, se deve ao facto de as obras de reparação que vêm sendo feitas não terem um carácter mais definitivo. Respondeu o Vereador Sr. Prof. Celso Santos, que afirmou ser o assunto uma das preocupações

maiores dos Serviços e que o mesmo tem sido objecto de discussão, mas que tal é em parte motivado por as obras de reparação serem executadas em moldes ainda um pouco ancestrais e que a adoptarem-se outros meios mais modernos, os mesmos serão concerteza também mais onerosos.

- De seguida, o Vereador Sr. Eng^o. Antônio Alves chamou também a atenção para o estado de abandono em que se encontram as zonas da cidade que dão acesso à antiga Passagem de Nível de Esgueira (Bairro do Vouga e Sr^a. da Álamo), dado verificar-se falta de iluminação, de contentores de lixo e, ainda, os arruamentos terem o piso em mau estado de conservação.

Respondeu o Vereador Sr. Prof. Celso Santos, para referir que efectivamente concorda em que aquelas áreas urbanas devem merecer um melhor cuidado e esclareceu que tal situação deriva, como é óbvio, da abertura da Passagem Desnívelada de Esgueira e da necessidade daí derivante de se ter uma maior preocupação com os respectivos acessos e zonas envolventes.

TRÁNSITO - LARGO DO COJO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o. Carlos Santos alertou também para o facto de os camiões T.I.R. estacionarem no Largo do Cojo fora do local que lhes está destinado, fazendo-o mais junto ao canal, o que dificulta o estacionamento dos veículos ligeiros e propôs que se officie ao Comando da P.S.P., a solicitar uma maior vigilância, o que foi aceite por unanimidade.

VISITAS AO ESTRANGEIRO: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o Vereador Sr. Prof. Celso Santos se desloque a França conjuntamente com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, integrados numa Delegação da Associação Comercial de Aveiro, que se desloca aquele País para visitar algumas Câmaras de Comércio, passando também pela Cidade de Bourges, com o fim de retribuir a recente visita feita a Aveiro.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos.

- 2^a. Situação e última da obra "Acabamento de oito Fogos no Caião", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia total de dois milhões cento e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis escudos;

- 1^a. Situação da obra de "Pavimentação a asfalto de um troço da Estrada Nacional n^o. 235 entre S. Bernardo e Costa do Valado", adjudicada a Manuel de Jesus Mendes, da quantia total de quatro milhões novecentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e um escudos;

- 2^a. Situação da obra "Pré - Primária de Cabo Luís", adjudicada a João Batista Alves, da quantia de quatrocentos e trinta e três mil duzentos e vin

te e três escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foram presentes e aprovados, os autos de recepção definitiva das obras "Pavimentação a asfalto na Rua do Facho em Matuços", "Urbanização de S. Jacinto" e "Urbanização São-Barrocas", adjudicadas a João Carlos Graça, tendo sido deliberado, por unanimidade, restituir os décimos que se encontrem retidos como depósitos de garantia.

CENTRO COORDENADOR DISTRITAL DE PROTECÇÃO CIVIL DO TERRITÓRIO: - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o. António Alves e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indicar o Vereador Sr. Dr. Vitor Sequeira para representar a Câmara no Centro Coordenador Distrital de Protecção Civil do Território.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE AZURVA - 2^a. COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Outubro, findo e face à informação prestada pela Eng^a. Civil afecta ao Serviço Social, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que a percentagem de 2% que os Vendedores têm que pagar à Câmara para despesas de comercialização, seja deduzida no depósito de 5% sobre o valor do fogo - cento e sessenta mil escudos, efectuado aquando da respectiva venda e, por consequente autorizar o reembolso da correspondente diferença aos Srs. Luís António Pereira de Sá, João Carlos da Conceição Rodrigues e Rui Henrique Cuceiro Ribeiro de Barros.

ALIENAÇÃO DE BENS - RUA DAS POMBAS: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Olívia da Conceição Albuquerque Cura, adquirente do lote n^o. 3 da Rua das Pombas, a solicitar a prorrogação do prazo para início da respectiva construção. Face à informação prestada pela Secção de Notariado e Património, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a solicitada prorrogação, pelo período de mais um ano.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Por proposta do Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação os lotes n^{os}. 1A, 2A e 3A do Sector VI e 1 e 2 do Sector XIV da Zona a Sudeste de Cacia, ficando a hasta pública para data a combinar com a Junta de Freguesia de Cacia.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENOS DESTINADOS À PASSAGEM SUPERIOR NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Face ao teor da informação prestada pela Secção de Património e Notariado e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir as seguintes parcelas de terreno destinadas aos acessos à Passagem Superior na Continuação da Avenida 25 de Abril: duas parcelas pertencentes ao Sr. Manuel Fernandes Vieira, com as áreas de dois mil cento e sessenta metros qua-

drados e mil duzentos e cinquenta metros quadrados, ao preço de quinhentos escudos o metro quadrado, o que acrescido da importância de cinquenta mil escudos respeitante a benfeitorias, totaliza a quantia de um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil escudos; e uma parcela de terreno com a área de novecentos e quarenta e cinco metros quadrados, pertencente a António Fernandes Duarte, também ao preço de quinhentos escudos o metro quadrado o que, acrescido da quantia de cinquenta mil escudos respeitante a benfeitorias, totaliza a quantia de quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos escudos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, que 50% das correspondentes importâncias sejam/aquando da celebração do contrato de promessa de compra e venda e averba restante até 31 de Março do próximo ano.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das requisições n.ºs. 314 e 321/86, das quantias de duzentos e oito mil e quinhentos escudos e cento e nove mil escudos, respectivamente.

LIGAÇÃO DA AVENIDA CALOUSTE GULBENTIAN À E.N. 109-7: - Presente uma factura de Mário Polónio Lda., da quantia total de oitocentos e trinta e sete mil trezentos e vinte e quatro escudos, respeitante à reconstrução do talude da salina do Sr. Francisco Maia, junto ao Canal do Paraíso, a qual foi denificada aquando da abertura do arruamento em epígrafe. Lida a informação prestada pela Divisão dos Serviços Urbanos do Município, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Face ao teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade autorizar que quatro trabalhadores deste Município, sendo um operador, um lubrificador e dois mecânicos, frequentem o curso gratuito de Manutenção Preventiva de Máquinas Caterpillar que ocorrerá no Porto de 17 a 20 de Novembro, corrente, por iniciativa e responsabilidade da Sociedade Técnica de Equipamentos e Tractores, S.A.R.L..

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO:-
- De acordo com a informação prestada pela Divisão de Edificações Urbanas e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade autorizar o pagamento da quantia de duzentos e vinte mil oitocentos e oitenta escudos ao Arrais Sr. Carlos Manuel Ferreira da Costa, por serviços prestados na obra de recuperação do sistema de eclusas e comportas, importância esta que será, posteriormente, debitada à Tranga.

PARQUES INFANTIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura n.º. 42.261, da Sociedade Industrial da Cucujães, Lda., da quan

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

tia de cento e dezasseis mil escudos, respeitante ao fornecimento de dois escorregadios e um baloiço destinados ao Parque Infantil situada Zona a Poente da Avenida 25 de Abril.

AGROVOUGA: - Foi presente a factura nº. 553, da GRAFESTAL - Gráfica de Estarreja, da quantia total de trinta e três mil e sessenta escudos, respeitante à execução de panfletos e editais relativos à Agrovouga/86, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Foi lido o ofício nº. 27/86, de 4 de Outubro, da Junta de Freguesia de S. Bernardo, a remeter uma factura de David Bento da Silva, da quantia total de quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos escudos, respeitante à reparação da Escola Primária daquela Freguesia, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

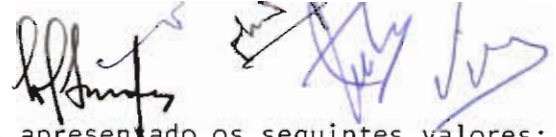
CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA - ESTÁGIO DE ALUNOS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício-circular do CEFA, de 6 de Outubro, findo, a solicitar informação sobre a possibilidade de este Município proporcionar o estágio a alunos daquele estabelecimento, no período compreendido entre 16 de Março e 30 de Junho de 1987. Lida a informação prestada pelo Director dos Serviços Administrativos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido formulado pela Comissão de Comerciantes das Ruas Coimbra e Combatentes da Grande Guerra, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio da quantia de cinquenta mil escudos, para participação nos encargos com a iluminação daquelas Ruas na época de Natal, cuja autorização, para o efeito, lhes foi concedida pela deliberação tomada em 20 de Outubro, último.

CONFERÊNCIA SOBRE A POLÍCIA COMUNITÁRIA DE PROTECÇÃO DO MEIO MARINHO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Direcção-Geral da qualidade do Ambiente, a comunicar a realização da conferência em epígrafe, no Auditório da Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos, no próximo dia 7 do corrente. Foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara se faça representar.

PUBLICIDADE: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, conceder 1/4 de página à Empresa Pública do Jornal Diário Popular, para publicidade no suplemento dedicado aos Municípios de Portugal e, por conseguinte, autorizar o pagamento da correspondente importância, ou seja vinte mil escudos.

PONTÕES DA RIA: - Havendo necessidade em ser substituída a madeira existente nos pontões colocados no Canal do Cojo, foram solicitadas propostas para



o efeito tendo três das Firms consultadas apresentado os seguintes valores: nº.1- -António Pereira Caetano & Filhos, Lda. - para cada pontão - em pinho - sessenta e cinco mil escudos mais IVA e em Limbaly - cento e quarenta e cinco mil escudos mais IVA; nº. 2 - PIRONA - Manuel Ferreira dos Santos - para os dois pontões - em pinho - duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos escudos mais IVA; em Limbaly - quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos escudos mais IVA; e nº. 3 - Póvoa & Irmãos, Lda. - para dois pontões - em pinho - duzentos e vinte e oito mil escudos mais IVA e em madeira - trezentos e vinte mil escudos mais IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter as referidas propostas aos Serviços Técnicos para estudo, com vista a proterior resolução.

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ESGUEIRA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Outubro, findo, a Câmara tomou conhecimento do parecer emitido pela Junta de Freguesia de Esgueira, relativamente ao teor do protocolo de gestão do Pavilhão em epígrafe. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a alteração proposta, pelo que foi aprovado o documento em causa, o qual passa a ter a seguinte redacção: " PROTOCOLO - 1 - A Câmara Municipal de Aveiro na qualidade de legítima proprietária do Pavilhão Gimnodesportivo sito na Alameda 31 de Janeiro, em Esgueira cede, pelo presente protocolo, a gestão do mesmo à Junta de Freguesia de Esgueira. 2 - O Pavilhão destina-se à prática de actividades desportivas adequadas ao recinto, incluindo festas desportivas, cabendo a sua escolha à Junta de Freguesia de Esgueira, sendo princípio primeiro o de servir toda a colectividade. 3 - A Junta de Freguesia de Esgueira assume total responsabilidade pela manutenção e por todas as despesas à mesma inerentes. 4 - A Câmara Municipal de Aveiro poderá denunciar este protocolo desde que às instalações/a ^{venha} ser dada utilização diferente da mencionada em 2. 5 - A Câmara Municipal de Aveiro reserva para si o direito de utilizar as instalações se delas necessitar, mediante prévio aviso à Junta de Freguesia ".

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR AO KILÓMETRO 269,442: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, através do qual se comunica que está proposta, para o ano de 1987, a verba de cinco milhões, como comparticipação para a construção da obra em epígrafe.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - ARQUITECTO DE 2ª. CLASSE: - Presente a acta do júri para o concurso em epígrafe, segundo a qual faltaram às provas dois canditos e foi aprovada a candidata Maria Emília Soares Pedroso de Lima. Foi deliberado, por unanimidade e escrutínio secreto, homologar a referida acta que aqui se dá como transcrita, e nomear para a vaga existente, a candidata Maria Emília Soares Pedroso de Lima.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - SUBSÍDIO POR MORTE: - Face às informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de cento e vinte e três mil seiscentos e vinte e oito escudos e doze mil quatrocentos e cinquenta escudos a Ermelinda Gomes Ocante Mota, viúva do trabalhador Municipal Daniel Diamantino Mota, respeitantes, respectivamente, a subsídio por morte e subsídio de funeral. Mais foi deliberado, pagar também a quantia de trinta e três mil e setecentos escudos para pagamento integral das despesas de funeral, atendendo a que o respectivo agregado familiar se encontra em sérias dificuldades financeiras.

IDEM - ACIDENTES EM SERVIÇO: - Presente uma informação da Secção de Pessoal, segundo a qual o funcionário António Luís Teixeira foi vítima de acidente em Serviço do que resultou várias intervenções cirúrgicas, por traumatismo da retina, tendo agora que suportar o pagamento à ACASA da quantia de quarenta e um mil trezentos e setenta e nove escudos.

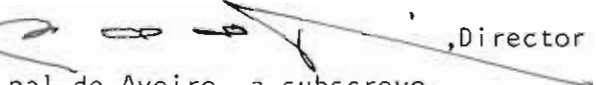
Depois de troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar desde já o pagamento daquela importância e de outras que tenha pago, desde que apresente os documentos comprovativos das mesmas.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo de obras nº. 88/84, de Joaquim Damas. No seguimento do deliberado na reunião de 28 de Julho, último, e depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o licenciamento das garagens.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

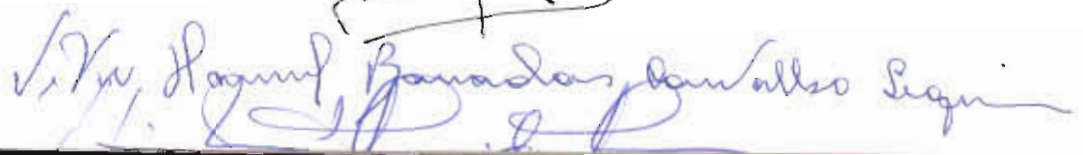
A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.
Eram 17 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


Paulo de Almeida Santos




L. M. Aguiar, Bernardino, Manuel, Alberto, Sérgio